



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019556/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01280/2024**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL DA COMUNIDADE DE PRAIA DAS NEVES, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, COMPACTA, DE 20L/S E SERVIÇOS DE COMISSONAMENTO DO SISTEMA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.603/001-54, com sede estabelecida na Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, Sala 1.901, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-022, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CÉSAR CAMPINHO DIAS PASSOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 801.466.945-20 e RG nº 068.239.378-9 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Pasquale Gatto, nº 394, Apto. 304, Torre 02, Piata, Salvador/BA - CEP: 41.650-470, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 007**, com fulcro nos **Artigo 57, § 1º, Inciso IV e Artigo 65, Inciso I, alíneas “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DO CONTRATO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SSESSENTA) DIAS, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 14 DE MARÇO DE 2024, E O 4º REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 3,13% (TRÊS VÍRGULA TREZE POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CALCULO DE REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO DEVIDAMENTE REPLANILHADO PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO Nº 01280/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 618.738,64 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao 4º replanilhamento de acréscimo/decrécimo ao valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2- A despesa do presente Termo Aditivo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade:** 3.109 - Construção e Ampliação do Sistema de Distribuição de Água e Esgoto na Sede e nos Distritos; **Elemento de Despesa:** 44905100000 – Obras e Instalações; **Fonte de Recurso:** 172000000000 - Transferência da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Obras e Habitação** de Presidente Kennedy/ES.

3.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 12 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 48.883.652/0001-48
CONTRATANTE

CÉSAR CAMPINHO DIAS PASSOS
CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.132.603/001-54
CONTRATADA